



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
TESOUREIRO

Marcação - PB, 29 de Novembro de 2024.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, destinado a:

Prestação de serviço técnico especializado de advocacia e consultoria jurídica, para elaboração do PCA – Plano de Contratações Públicas – ano 2025 e Consultoria Jurídica quanto a elaboração de Edital para Cessão do Direito de Processamento da Folha de pagamento dos servidores municipais a instituição financeira.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Prestação de serviço técnico especializado de advocacia e consultoria jurídica, para elaboração do PCA – Plano de Contratações Públicas – ano 2025 e Consultoria Jurídica quanto a elaboração de Edital para Cessão do Direito de Processamento da Folha de pagamento dos servidores municipais a instituição financeira –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

GESSE PAULO DA SILVA FILHO
Tesoureiro